PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1743, DE 09 DE OUTUBRO DE 1986

Dispõe sobre aprovação de ato do executivo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Para cumprimento das disposições do Decreto Lei nº 228/86, que instituiu o Empréstimo compulsório no País, o Prefeito Municipal editou o Decreto nº 1449/86, cujo texto , em todo o seu teor, fica aprovado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de outubro de 1986.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA,
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA,
Secretário

vld.